

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 252/2022.
de 31 de outubro de 2022.**

**“Dispõe sobre alteração do Decreto
107/2022, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

Considerando: a adesão ao município ao programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, com obtenção junto à Caixa Econômica Federal de recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

DECRETA:

Art. 1º. O decreto 107/2022, de 29 de abril de 2022, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 6º. Fica nomeado a comissão que irá compor a unidade Executiva Municipal – UEM com a seguinte formação”:

I - Poder Público:

a) Para Coordenador-Geral e Ordenador de Despesas:
Fica nomeado **DARLENE PINTO MACEDO**

b) Para Coordenador Substituto:
Fica nomeado **CECÍLIA FERREIRA**

c) Para Sub-Coordenador Administrativo e Financeiro:
Fica nomeado **DAMIR DUARTE DA SILVA**

d) Para Coordenador Técnico:
Fica nomeado **FABIANA MOREIRA MOTA MENDES**

e) Para Sub-Coordenador Técnico:
Fica nomeado **LEANDRO DA CRUZ FEITOSA**

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

f) Para Assistente de Monitoramento:

Fica nomeado **ALCIONE LEONIDAS CRUZ CERQUEIRA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 31 de outubro de 2022.

Laécio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br